



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA Nº237/19, DE 04 DE JUNHO DE 2019**

**CONCEDE 15(QUINZE) DIAS DE LICENÇA SAÚDE PARA A SERVIDORA LÚCIA ROBUSTO REGINATO.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 15(quinze) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora **LÚCIA ROBUSTO REGINATO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de junho de 2019 a 18 de junho de 2019, com Base no Laudo médico em anexo.

**Art. 2º** - Após o término da Licença mencionada no artigo anterior e havendo necessidade de mais dias para tratamento a mesma será encaminhada para uma Perícia Médica a cargo do Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,

AOS 04 DE JUNHO DE 2019

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini**

Secretário da Administração



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS

E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br

[www.caciquedoblers.com.br](http://www.caciquedoblers.com.br)